COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 20/11/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

PARECER Nº 12, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 93, de 2023 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a "Semana de Conscientização e Prevenção aos males causados pelo uso intenso de celulares, tablet´s e computadores por bebês e crianças."
PROPONENTE: Vereador Josias de Souza/MDB
RELATOR: Vereador Dr. Lauri/Solidariedade
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 17/11/23 às 17:50
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, o Projeto de Lei nº 93, de 2023, cuja finalidade é instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a "Semana de Conscientização e Prevenção aos males causados pelo uso intenso de celulares, tablet´s e computadores por bebês e crianças."

Em sua justificativa o proponente alega que a presente proposição objetiva conscientizar os pais e responsáveis acerca dos males causados pelos aparelhos eletrônicos, bem como, incentivar cada vez mais a prática de atividades ao ar livre.

Vale salientar, que o autor da proposição, destacou o desproporcional crescimento de diagnósticos de miopia de pessoas de zero a dezenove anos, e ainda citou que a principal causa desse crescimento é o aumento descontrolado de exposição em telas e a redução do tempo ao ar livre.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43 do Regimento Interno fui designado Relator do Projeto de Lei nº 93, de 2023, na qual passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso.

O Projeto ora em análise, visa reconhecer a importância da prevenção aos males causados pelo uso intenso de celulares, tabletes e computadores por bebês e crianças, se tornado uma medida de precaução para o desenvolvimento pleno e saudável de uma criança. Por meio da presente proposição, garantimos um passo significativo na promoção da saúde infantil.

Primeiramente, é fundamental reconhecer que estamos vivendo em uma era digital, no qual os dispositivos eletrônicos se tornaram uma parte integral da vida cotidiana. Bebês e crianças não estão isentas desse contexto e estão cada vez mais expostos a celulares, tabletes e computadores desde tenra idade. No entanto, o uso descontrolado e excessivo dessa tecnologia pode ter consequências negativas para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças.

Ao garantir a esse tema, uma data oficial, podemos chamar a atenção para uma questão premente que afeta nossa sociedade contemporânea de maneira significativa, permitindo abordar esse problema de maneira sistemática e direcionada. Durante essa semana, a comunidade, os pais, os educadores e profissionais de saúde podem se reunir para discutir, e compartilhar informações sobre como proteger nossas crianças dos males associados ao uso intensivo de dispositivos eletrônicos.

Além disso, essa semana é uma oportunidade para promover a conscientização sobre a importância de estabelecer limites saudáveis e equilibrar o tempo de tela com outras atividades fundamentais para o desenvolvimento infantil, como brincadeiras ao ar livre, leitura, interações sociais e atividades criativas. Isso pode ajudar a prevenir atrasos no desenvolvimento, problemas com sono, isolamento social, obesidade infantil e outros desafios que podem surgir devido ao uso excessivo de dispositivos eletrônicos, não se limitando apenas a redução de casos de miopia, como mencionado pelo autor na justificativa da proposição aqui analisada.

Ao instituir essa semana no calendário oficial de eventos de Cascavel, estamos demonstrando um compromisso claro com a proteção e o desenvolvimento saudável de nossas crianças. Estamos investindo no futuro, na formação de cidadãos mais equilibrados, saudáveis e preparados para enfrentar os desafios da vida moderna.

Portanto, é essencial que todos os cidadãos e autoridades apoiem a instituição desta semana de conscientização e prevenção. Com a colaboração de todos, podemos criar um ambiente mais seguro e consciente para nossas crianças, garantindo que elas cresçam com as melhores oportunidades para um futuro brilhante.

Neste sentido, ao assegurar o direito de acesso à informação aos tutores de crianças, por meio da conscientização dos pais, que, entendo que o Projeto de Lei em epígrafe, atende aos critérios de conveniência e oportunidade, e principalmente o interesse público.

Posto isto, como Relator manifesto meu Voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 93, de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, nos termos que regem o art. 45 do Regimento Interno os demais Vereadores da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, por maioria absoluta acatam o voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 102, de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil/ Secretário

Soldado Jeferson
Vereador/PV /Membro